



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII, Nº 1494

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 10/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear TAYNAH MARIA ARAGÃO SALES ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 11/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, VANESSA SILVA FARIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Vigilância Epidemiológica (VIGEP), da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 12/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar a pedido VALÉRIA MENDES DA FROTA BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola CORONEL FRANCISCO AGUIAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 13/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, EMANUELLE FERREIRA GOMES CARNEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO, da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de SECRETARIO, Simbologia S-1, do GABINETE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 26 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 14/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 81/2021 - GABPREF, publicado no DOM nº 1095, de 15 de junho de 2021, do servidor SAULO LINEKER VASCONCELOS ARRUDA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 31 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 15/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 1649/2022 - GABPREF, publicado no DOM nº 1429, de 07 de outubro de 2022, da servidora ANA TAFNES DE SOUSA RODRIGUES, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 12 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - GABVICE - PROCESSO Nº P199651/2023. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio do Gabinete da Vice - Prefeitura. CONTRATADA: Sobral Chaves e Carimbos LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22016/2022 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: a aquisição de carimbos automáticos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.871,30 (hum mil oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 1601.04.122.0500.2.443.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Sr. Flavio Anderson Silva Alves, Auxiliar Técnico - GABVICE, DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Jhonata da Costa Lima - Contratante e Cicero Prado Sobral - Contratado. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DO GABVICE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 256/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro MARIA GLEICIANE DE ALMEIDA RIPARDO contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.296.733-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 256/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 03 de janeiro de 2023, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 03 de janeiro de 2023. Nárgila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. Maria Gleiciane de Almeida Ripardo - Contratada.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 624/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro ANA GÉSSICA MARTINS DOS SANTOS contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.954.423-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 624/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 04 de janeiro de 2023, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 04 de janeiro de 2023. Nárgila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. Ana Gêssica Martins dos Santos - Contratada.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 356/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro FERNANDA CARVALHO SALES contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.101.593-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 356/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 02 de janeiro de 2023. Nárgila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. Fernanda Carvalho Sales - Contratada.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 569/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loliola, e, de outro MARCIA DE OLIVEIRA NUNES contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.027.163-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 569/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 05 de janeiro de 2023, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 05 de janeiro de 2023. Nárgila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. Márcia de Oliveira Nunes - Contratada.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 679/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loliola, e, de outro MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.136.733-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 679/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 05 de janeiro de 2023, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 05 de janeiro de 2023. Nárgila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. Maria de Fátima Alves de Sousa - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 016/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CASSIO NAIRD RODRIGUES, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nárgila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CASSIO NAIRD RODRIGUES. DATA DO DESLIGAMENTO: 16 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 015/2023 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DANIEL PEREIRA VIEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 18/01/2023 e findando no dia 18/07/2023. DATA: 13 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nárgila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DANIEL PEREIRA VIEIRA. DATA: 13 de janeiro de 2023.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021,

042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22055 - SMS (SRP) (BB Nº 962284). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos projetores de imagem que serão destinados ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Tendo como resultado: FRACASSADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES. Sobral - CE, 13/01/2023. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22029 - SME (SRP) (BB Nº 974793). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Coleções Pedagógicas destinadas a atender os alunos e professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 09/01/2023 e homologado em 12/01/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13/01/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO-AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22029 - SME											
ÍTEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EBEEL	765	KIT	571,47	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VIGET. EDUCAÇÃO INFANTIL 1 - ALUNA. EDITORA OPETEQUIPE SEFE. ANO 2017. REFORMULADA 2017. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ISBN: 97845-7314-852-9 O MATERIAL DIDÁTICO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 40 (QUARENTA) LIVROS SEMESTRAIS, UM PARA CADA SEMESTRE, FORMANDO UMA COLEÇÃO PARA SER UTILIZADA NO ANO LETIVO. OS LIVROS DEVERÃO SER ILUSTRADOS, COM IMPRESSÃO EM CORES, EM PAPEL OFFSET 90G (MÚLTIPLA COM PROT. LATERAL) PARA SE DESTACAR, EM PÁG. HORIZONTAL, ENCADEENADO EM ESPALHA E CAPA OFFSET 120G, E ETIQUETA ADERSIVA PARA COMPLEMENTAR AS PROPOSTAS LÉxicAS DO MATERIAL E DE REGISTRO - DEVERÁ CONTER CADEIRO "MENSAS VIVENCIAIS" PARA REGISTRO DOS ACIDENTES E EXPERIÊNCIAS DO TEMPO DE CRIANÇA, QUE GARANTAM COMO HISTÓRIAS DE VIDA, DEVERÁ INCLUIR O MATERIAL ALIADO UM LIVRO-CALENDÁRIO ANUAL (02) - DEVERÁ... TODO ESTE MATERIAL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO EM BOLSAS PRÓPRIAS COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NA PARTE FRONTAL.	EDITORA OPETEQUIPE SEFE	546,00	437.174,55	417.690,00	19.484,55	4,46%
2	TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EBEEL	255	KIT	571,47	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VIGET. EDUCAÇÃO INFANTIL 1 - ALUNA. EDITORA OPETEQUIPE SEFE. ANO 2017. REFORMULADA 2017. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ISBN: 97845-7314-852-9 O MATERIAL DIDÁTICO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 40 (QUARENTA) LIVROS SEMESTRAIS, UM PARA CADA SEMESTRE, FORMANDO UMA COLEÇÃO PARA SER UTILIZADA NO ANO LETIVO. OS LIVROS DEVERÃO SER ILUSTRADOS, COM IMPRESSÃO EM CORES, EM PAPEL OFFSET 90G (MÚLTIPLA COM PROT. LATERAL) PARA SE DESTACAR, EM PÁG. HORIZONTAL, ENCADEENADO EM ESPALHA E CAPA OFFSET 120G, E ETIQUETA ADERSIVA PARA COMPLEMENTAR AS PROPOSTAS LÉxicAS DO MATERIAL E DE REGISTRO - DEVERÁ CONTER CADEIRO "MENSAS VIVENCIAIS" PARA REGISTRO DOS ACIDENTES E EXPERIÊNCIAS DO TEMPO DE CRIANÇA, QUE GARANTAM COMO HISTÓRIAS DE VIDA, DEVERÁ INCLUIR O MATERIAL ALIADO UM LIVRO-CALENDÁRIO ANUAL (02) - DEVERÁ... TODO ESTE MATERIAL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO EM BOLSAS PRÓPRIAS COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NA PARTE FRONTAL.	EDITORA OPETEQUIPE SEFE	546,00	145.724,45	139.230,00	6.494,45	4,46%
3	TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EBEEL	100	KIT	571,47	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VIGET. EDUCAÇÃO INFANTIL 1 - ALUNA. PROFESSOR. EDITORA OPETEQUIPE SEFE. ANO 2017. REFORMULADA 2017. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ISBN: 97845-7314-853-6 O MATERIAL DO PROFESSOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR 40 (QUARENTA) LIVROS ANUAIS, COM ENCADEENADO EM ESPALHA, ILUSTRADO, IMPRESSO EM CORES, COM AGENDA, DEVERÁ CONTER FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA, QUADRO DE CONTEÚDOS E ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS. O LIVRO DEVE APRESENTAR TODAS AS PÁGINAS DO LIVRO DO ALUNO, EM FORMATO REDUZIDO, COM DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES, PÁGINA A PÁGINA, DEVERÁ CONTER MATERIAS SOMBRAS DE MASCARAS, PLANETAS E CONTOR... DEVERÁ CONTER UM ARQUIVO COMPLEMENTAR DE CARTELAS, EM DIVISORES FORMATAIS, CONTENDO OBRAS DE ARTES, CALENDÁRIO DE PÁG. CARTEL DE MÊRCIO E CARTEL DE ORIENTAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO DO PROFESSOR. TODO ESTE MATERIAL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO EM BOLSAS PRÓPRIAS PARA O PROFESSOR.	EDITORA OPETEQUIPE SEFE	546,00	57.147,00	54.600,00	2.547,00	4,46%
TOTAL								646.046,00	611.230,00	28.236,00	4,46%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SELPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22058 - SMS (SRP) (BB Nº 963673). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica IX (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 30/12/2022 e homologado em 12/01/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13/01/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22058 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFF. RENDA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	DROGAFONTE LTDA	3.240.000	COMPRI-MEDO	0,08	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFAR MA	0,08	259.200,00	162.000,00	97.200,00	37,50%
2	MS HOSPITALAR EIRELI	1.080.000	COMPRI-MEDO	0,08	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	0,07	86.400,00	75.600,00	10.800,00	12,50%
3	F S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	32.400	FRASCO	6,65	CHELEXINA 250MG-SML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML	TEUTO	6,09	215.600,00	197.316,00	18.144,00	8,42%
4	MS HOSPITALAR EIRELI	10.800	FRASCO	6,65	CHELEXINA 250MG-SML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML	TEUTO	6,65	71.820,00	71.820,00	0,00	0,00%
5	FRACASSADO	48.000	BISNAGA	1,46	DEXAMETASONA 0,1 % REBE JOC	-	0,00	70.080,00	0,00	0,00	0,00%
6	G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4.500	AMPOLA	7,41	CLORIDRATO, 200MG/SML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	7,39	33.345,00	33.255,00	90,00	0,27%
7	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES EIRELI	1.350.000	COMPRI-MEDO	0,27	IBUPROFENO, 600MG	VITAMEDIC	0,19	364.500,00	256.500,00	108.000,00	29,63%
8	DEIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	450.000	COMPRI-MEDO	0,27	IBUPROFENO, 600MG	VITAMEDIC	0,20	121.500,00	90.000,00	31.500,00	0,00%
9	ELFA MEDICAMENTOS S.A	6.480.000	UNID /1 COMPRI-MEDO	0,12	SINVASSTATINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 20MG	SANDOZ	0,07	777.600,00	453.600,00	324.000,00	41,67%
10	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.160.000	UNID /1 COMPRI-MEDO	0,12	SINVASSTATINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 20MG	GLOBO	0,11	259.200,00	237.600,00	21.600,00	8,33%
TOTALS								2.259.105,00	1.577.691,00	611.334,00	27,93%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								70.080,00			0,00%

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 18/01/2023, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Scienna Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P176046/2021 - Contribuinte interessado: Francisco Inácio Silva. Relatora: Adriana Vieira do Vale. Processo nº P059823/2019 - Contribuinte interessado: Claro S.A. Relator: Marcus Sidon de Sousa Rocha. Processo nº P115614/2020 - Contribuinte interessado: José Roberto Apoliano Albuquerque. Relator: Cristiane Mororó Ribeiro. Sobral/CE, 13 de janeiro de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CEI DONA ONEIDE PESSOA DIAS - PROCESSO Nº P228985/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dona Oneide Pessoa Dias, inscrito no CNPJ nº 44.893.669/0001-25. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/32673 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de

Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização em Geral - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades do CEI Dona Oneide Pessoa Dias. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago com recursos do CEI Dona Oneide Pessoa Dias, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5741-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Carmo Vasconcelos Gomes Farias, Professora, Efetiva, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Dedita Rodrigues de Sousa - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratado.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P232101/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ nº 30.962.920/0001-51. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 13 de Janeiro de 2023, o Contrato nº 010/2023 - ESCOLA DELIZA LOPES, tendo como objeto a "Contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente", oriundo da Cotação Eletrônica nº 2022/03384 - Escola Deliza Lopes. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem por fundamento os artigos 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - CONTRATANTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0437/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 35.474.953/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22043 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e insumos odontológicos para uso do Laboratório de Prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22043 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 14.181,00 (Quartoze mil cento e oitenta e um reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Material de consumo 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; Atenção Especializada - Material de Consumo 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material de consumo 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Samyly Carvalho Félix, Cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rebecca Fiuzza Goulart. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2023 - SMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - ALTERA A PORTARIA Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE NORMALIZA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLICITAÇÕES DE EXAMES PELOS ENFERMEIROS QUE ATUAM NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SOBRAL E SEUS SERVIÇOS DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretário Municipal da Saúde de Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986 em seu Art. 11º, inciso II, alínea "c", que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências; CONSIDERANDO que, o Decreto nº 94.406 de 09 de junho de 1987, em seu Art. 8º, inciso II que regulamenta a aplicação da Lei nº 7.498 de 26 de junho de 1.986;

CONSIDERANDO a Resolução nº 544 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a consulta de enfermagem; CONSIDERANDO a Resolução n.º 195 de 18 de fevereiro de 1997 do Conselho Federal de Enfermagem, que assegura ao profissional enfermeiro atuante em programa de saúde pública o direito de solicitar exames de rotina e complementares aos usuários com acompanhamento em programas; CONSIDERANDO a Resolução n.º 706 de 10 de agosto de 2022, do Conselho Federal de Enfermagem, que dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; CONSIDERANDO a Resolução n.º 358 de 23 de outubro de 2009 do Conselho Federal de Enfermagem, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e a Implementação do Processo de Enfermagem em Ambientes Públicos e Privados; CONSIDERANDO a RDC nº 471 de 23 de fevereiro de 2021, que regulamenta os procedimentos realizados à prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, dispensação, controle, embalagem, rotulagem de medicamentos e controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antibióticos, CONSIDERANDO a Portaria GM nº 2436 de 21 de setembro de 2017, que estabelece em seu anexo as diretrizes e atribuições do Enfermeiro da Atenção Básica no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; E, finalmente, CONSIDERANDO a importância do trabalho realizado por equipe multiprofissional no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde no âmbito do Município de Sobral/CE, bem como necessidade de atualizar os Anexos I, II e III, deste instrumento, a fim de aprimorar o cuidado em saúde ofertado à população sobralense, RESOLVE: Art.1º - Implantar e implementar as diretrizes preconizadas pela Secretária Municipal da Saúde de Sobral e pelo Ministério da Saúde, na Estratégia de Saúde da Família de Sobral e seus Serviços de Apoio, disponibilizados na forma de cadernos, manuais, guias e cartilhas, bem como constantes no endereço eletrônico www.saude.gov.br (cadernos de atenção básica), conforme Anexo I; Art. 2º - São atribuições e competências dos enfermeiros que atuam na Estratégia de Saúde da Família de Sobral e seus Serviços de Apoio, em funcionamento na rede municipal de saúde: I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; § 1º - As prescrições ou solicitações de exames a que se refere o inciso II, deste artigo, deverão ser feitas com os dados completos do paciente, devidamente assinadas com a identificação do Conselho, data da prescrição e em letra legível; § 2º - Ao realizar a prescrição a que se refere o inciso II, deste artigo, o enfermeiro deverá seguir todas as normas estabelecidas nos Artigos 5º e 6º da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 471, de 23 de fevereiro de 2021, que a prescrição de medicamentos antimicrobianos deverá ser realizada em receituário da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de forma legível, sem rasuras, em 2 (duas) vias e contendo os seguintes dados obrigatórios: a) Identificação do paciente: nome completo, idade e sexo; b) Denominação da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade (em algarismos arábicos); c) Identificação do emitente: nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional ou nome da instituição, endereço completo, telefone, assinatura e marcação gráfica (carimbo); d) data da emissão. A receita de antimicrobianos é válida no âmbito do sistema municipal de saúde, por 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão. § 3º - Na prescrição de medicamentos constantes no Programa de ISTs, será obrigatória a identificação no receituário do número da notificação de agravos. Art. 3º - Estabelecer que os medicamentos e exames a serem prescritos nos termos do inciso II, do artigo 3º, se encontram descritos nos Anexos II e III, desta Portaria e somente poderão ser prescritos/solicitados pelos(as) enfermeiros(as) inseridos na Estratégia de Saúde da Família de Sobral e seus Serviços de Apoio, em funcionamento na rede municipal de saúde. Parágrafo único - Os medicamentos e exames constantes no Anexo II e III, conforme mencionado no caput deste artigo, poderão ser acrescidos/atualizados automaticamente desde que regulamentado pelo Ministério da Saúde; Art. 4º - Capacitar os enfermeiros inseridos na Estratégia de Saúde da Família de Sobral e seus Serviços de Apoio, quanto às normas para a prescrição de medicamentos e solicitações de exames complementares, desde que, comprovada a capacidade técnica dos mesmos para tal fim e devidamente treinado por membros designados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE; Art.5º - Será constituída uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com vistas a implantação e implementação dos protocolos de assistência, no âmbito do Município de Sobral/CE. Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revoga as disposições em contrário. CUMpra-se E Publique-se. Secretaria da Saúde de Sobral/CE, em 10 de janeiro de 2023. Letícia Reichel Dos Santos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0001/2023 - SMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - LINHAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA/PROTOCOLOS E DIRETRIZES MUNICIPAIS (REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS): 1 - SAÚDE DA GESTANTE E PUÉRPERA - Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa - Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Nomenclatura brasileira para laudos citopatológicos cervicais / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Coordenação-Geral de Prevenção e Vigilância, Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. - 3. ed. - Rio de Janeiro: Inca, 2012. Cadernos da Atenção Básica, nº 13, Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Diretriz para Realização de Esterilização Definitiva em Mulheres e Homens, Secretaria da Saúde de Sobral, Sobral - CE, 2010; Protocolo de Atenção Integral à Saúde da Gestante e da Puérpera de Sobral. Singularização do “Nascer no Ceará: condutas assistenciais para a linha de cuidado materno-infantil do estado do Ceará”. Secretaria da Saúde de Sobral, Sobral - CE, 2022. 2 - DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - HIPERTENSÃO ARTERIAL - Cadernos de Atenção Básica, nº 14, Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Cadernos de Atenção Básica, nº 37, Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Protocolo de Diabetes Mellitus no contexto da Atenção Primária à Saúde no município de Sobral - Ceará, 2022. 3 - DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DIABETES MELLITUS - Caderno de Atenção Básica, nº 36, Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Protocolo de Hipertensão Arterial Sistêmica no contexto da Atenção Primária à Saúde no município de Sobral-Ceará, 2022. 4 - SAÚDE DO IDOSO - Caderno de Atenção Básica, nº 19, Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 5 - SAÚDE DA CRIANÇA - Caderno de Atenção Básica, nº 33, Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Caderno dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes [recurso eletrônico] versão preliminar. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 6 - INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de Risco à Infecção pelo HIV. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 7 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Guia de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. - 5. ed. rev. e atual. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022. PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. - Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. - Brasília : Ministério da Saúde, 2019. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. - 5. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Guia prático sobre a hanseníase. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. - Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase. Ministério da Saúde Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde, Coordenação-Geral de Gestão de tecnologias em saúde Coordenação de Gestão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Chikungunya: manejo clínico. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. - Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Vírus Zika no Brasil: a resposta do SUS. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. - Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 8 - SAÚDE DO ADOLESCENTE - Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0001/2023 - SMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023	
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM PRESCRITOS/TRANSCRITOS PELOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS	
MEDICAMENTOS	
GESTANTES E PUÉRPERAS (PRESCRIÇÃO)	
ITEM	MEDICAMENTOS
1	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO
2	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO
3	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML
4	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL
6	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
7	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML
8	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA
9	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO
10	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML
11	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML SUSP. ORAL 100 ML
12	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO
13	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G
14	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO
15	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML
16	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
17	SULFATO FERROSO (40 MG FERRO ELEMENTAR)
18	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML
SAÚDE DO ADULTO (PRESCRIÇÃO)	
ITEM	MEDICAMENTOS
1	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO
2	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML
3	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA
4	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO
5	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML
6	LEVONORGETREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO
7	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
8	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO
9	NORETISTERONA ENANTATO + ESTRADIOL VALERATO 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML
10	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML
11	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
12	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO
13	PERMETRINA 1% 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML
14	PERMETRINA 5% 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML
15	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ SOLUÇÃO ORAL 27,9 G
16	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA
17	SULFATO FERROSO (40 MG FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO
18	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML
DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - HIPERTENSAO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS (TRANSCRIÇÃO)	
ITEM	MEDICAMENTOS
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO
2	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO
3	ATENÓLOL 50 MG COMPRIMIDO
4	CAPTÓPRIL 25 MG COMPRIMIDO
5	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO
6	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO
7	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO
8	DIGOXINA
9	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO
10	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO
11	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO
12	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO
13	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO
14	ISSOSORBIDA, MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO
15	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO
16	LOSARTANA
17	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO
18	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO
19	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO
20	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA
21	PROPRANÓLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO
22	SINVASTATINA
23	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO
SAÚDE DA CRIANÇA (PRESCRIÇÃO)	
ITEM	MEDICAMENTOS (PRESCRIÇÃO)
1	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO
2	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML
3	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO
4	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
5	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G
6	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO
7	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML
8	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML
9	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
10	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO
11	PERMETRINA 1% 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML
12	PERMETRINA 5% 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML
13	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ SOLUÇÃO ORAL 27,9 G
14	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 50 ML
15	SULFATO FERROSO (40 MG FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO
16	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML
INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (PRESCRIÇÃO E TRANSCRIÇÃO)	
ITEM	MEDICAMENTOS
1	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO
2	CEFTRIAXONA 500MG- IM PARA HOMENS*
3	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO
4	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA
5	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G
6	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO
7	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G
8	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG COMPRIMIDO
PROFILAXIA PRE-EXPOSIÇÃO (PREP)	
ITEM	MEDICAMENTOS
1	ENTRICITABINA (FTC) 200 MG
2	FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA (TDF) 300 MG
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
CONTROLE DA DENGUE E DEMAIS ARBOVIROSES	
ITEM	MEDICAMENTOS
1	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO
2	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML
3	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML
4	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
5	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ SOLUÇÃO ORAL 27,9 G
PROGRAMA DE HANSENÍASE (TRANSCRIÇÃO)	
ITEM	MEDICAMENTOS
1	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO
2	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML
3	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO
4	BLISTER PQT-U ADULTO (RIFAMPICINA – 600 MG (2 CÁPSULAS DE 300MG); DAPSONA - 100MG (1 COMPRIMIDO DE 100 MG); CLOFAZIMINA – 300 MG (3 CÁPSULAS DE 100MG))
5	BLISTER PQT-U CRIANÇA (RIFAMPICINA – 450 MG (1 CÁPSULAS DE 300MG E 1 CÁPSULAS DE 150MG) DAPSONA - 50MG CLOFAZIMINA – 150 MG (3 CÁPSULAS DE 50MG))
6	OFLOXOCINO 400MG COMPRIMIDO
7	OLEO MINERAL FRASCO 100 ML
PROGRAMA DE TUBERCULOSE (TRANSCRIÇÃO)	
ITEM	MEDICAMENTOS
1	ETAMBÚTOL 275 MG COMPRIMIDO
2	ISONIAZIDA 150MG COMPRIMIDO
3	PIRAZINAMIDA 400MG COMPRIMIDO
4	RIFAMPICINA 150 MG COMPRIMIDO
5	RIFAPENTINA 150MG COMPRIMIDO

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0001/2023 - SMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - RELAÇÃO DE EXAMES AO PROTOCOLO DE ENFERMAGEM: SAÚDE DA GESTANTE E PUÉRPERA - 1) TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ; 2) BHCG; 3) HEMOGRAMA; 4) TIPAGEM SANGUÍNEA; 5) FATOR Rh; 6) EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS; 7) URINOCULTURA COM ANTIBIOGRAMA; 8) TOXOPLASMOSE IgM e IgG; 9) SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HbsAg); 10) TESTE RÁPIDO DE TRIAGEM PARA SÍFILIS E SOROLOGIA PARA SÍFILIS (VDRL/RPR); 11) TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PARA HIV E SOROLOGIA PARA HIV I E II 12) PROTEINÚRIA (TESTE RÁPIDO); 13) PROTEINÚRIA DE 24h; 14) GLICEMIA EM JEJUM; 15) TESTE DE TOLERÂNCIA COM SOBRECARGA ORAL DE 75 g DE GLICOSE EM DUAS HORAS (DEXTROSOL); 16) EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES; 17) CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO; 18) BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL; 19) MAMOGRAFIA; 20) TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B E C; 21) ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICO (1º ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL); 22) ANTI-HBs; 23) ELETROFOROSE DE HEMOGLOBINA. SAÚDE DO ADULTO - 1) TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ; 2) BHCG; 3) HEMOGRAMA; 4) TIPAGEM SANGUÍNEA; 5) FATOR Rh; 6) EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS; 7) URINOCULTURA COM ANTIBIOGRAMA; 8) TOXOPLASMOSE IgM e IgG; 9) SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HbsAg); 10) TESTE RÁPIDO DE TRIAGEM PARA SÍFILIS E SOROLOGIA PARA SÍFILIS (VDRL/RPR); 11) TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PARA HIV E SOROLOGIA PARA HIV I E II 12) PROTEINÚRIA (TESTE RÁPIDO); 13) PROTEINÚRIA DE 24h; 14) GLICEMIA EM JEJUM; 15) TESTE DE TOLERÂNCIA COM SOBRECARGA ORAL DE 75 g DE GLICOSE EM DUAS HORAS (DEXTROSOL); 16) EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES; 17) CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO; 18) BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL; 19) MAMOGRAFIA; 20) TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B E C; 21) ANTI-HBs; 22) ELETROFOROSE DE HEMOGLOBINA. DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - HIPERTENSAO ARTERIAL - 1) EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS; 2) DOSAGEM DE POTÁSSIO SÉRICO; 3) DOSAGEM DE CREATININA SÉRICA; 4) GLICEMIA DE JEJUM; 5) HEMOGRAMA COMPLETO; 6) COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICERÍDEOS; 7) ELETROCARDIOGRAMA CONVENCIONAL. DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DIABETES MELLITUS - 1) GLICEMIA CAPILAR; 2) GLICEMIA DE JEJUM; 3) TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE; 4) HEMOGLOBINA GLICADA (A1C); 5) COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICERÍDEOS; 6) CREATININA SÉRICA; 7) EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS; 8) HEMOGRAMA COMPLETO. SAÚDE DA CRIANÇA - 1) HEMOGRAMA COMPLETO; 2) EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES; 3) EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS; 4) TESTE DO PEZINHO; 5) TESTE DO OLHINHO; 6) TESTE DA ORELHINHA; 7) RX SIMPLES DE TORAX (AP/P). PROGRAMA DE TUBERCULOSE - 1) BACILOSCOPIA DE ESCARRO; 2) PPD; 3) TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PARA HIV E SOROLOGIA PARA HIV I E II; 4) TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA TUBERCULOSE. 5) RX SIMPLES DE TORAX (AP/P). PROGRAMA DE HANSENÍASE - 1) BACILOSCOPIA DE LINF. 2) TGO/TGP; 3) CREATININA; 4) HEMOGRAMA. PREP - 1) HEMOGRAMA; 2) TESTE RÁPIDO PARA HIV; 3) TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS; 4) TESTES RÁPIDOS PARA HEPATITES B E C; 5) DOSAGEM DE CREATININA; 6) SUMÁRIO DE URINA; 7) TGO; 8) TGP. CONTROLE DA DENGUE E DEMAIS ARBOVIROSES - 1) HEMOGRAMA COMPLETO; 2) SOROLOGIA; 3) ISOLAMENTO VIRAL. DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - 1) SOROLOGIA HIV 2) SOROLOGIA PARA HEPATITE B E C; 3) EXAME DA SECREÇÃO URETRAL OU VAGINAL; 4) TESTE RÁPIDO PARA HIV; 5) VDRL QUANTITATIVO; 6) TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS; 7) TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B E C.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- (CNPJ 14.858.301/0001-65), ESTABELECIDA NA CIDADE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, SITO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, S/N, ZONA RURAL, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, BRASILEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 057.524.963-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, Nº S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: TOMADA DE PREÇO Nº 029/2018-SME/CPL - Contrato Administrativo nº 097/2018-SME OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO

DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NO BAIRRO COHAB II, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como o prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil, na Cláusula Oitava do contrato em pauta, considerando (1) que seja providenciada a solução das pendências constantes no relatório enviado pela órgão financiador (FNDE), vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam iniciados as resoluções, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência). Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 12 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220103807 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. EMANUELLE FERREIRA GOMES CARNEIRO. CONTRATADO: HIANNA ISAIAS FONTENELE RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 013.***.***-96. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 04 de janeiro de 2023 e findando em 03 de janeiro de 2024. DATA: 03 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HIANNA ISAIAS FONTENELE RIBEIRO - EDUCADOR SOCIAL - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220103767 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANA DIANA ARAUJO DA PONTE, inscrita no CPF sob o nº 050.***.***-36. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 04 de janeiro de 2023 e findando em 03 de janeiro de 2024. DATA: 03 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANA DIANA ARAUJO DA PONTE - ORIENTADOR SOCIAL - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220103443 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA

DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANA PAULA MATIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 022.***.***-43. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 04 de janeiro de 2023 e findando em 03 de janeiro de 2024. DATA: 03 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANA PAULA MATIAS DOS SANTOS - SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202201031026 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: DANIELLY DOS SANTOS MELO, inscrita no CPF sob o nº 026.***.***-00. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 04 de janeiro de 2023 e findando em 03 de janeiro de 2024. DATA: 03 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DANIELLY DOS SANTOS MELO - ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220103377 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: JUCILANE RIBEIRO AVILA, inscrita no CPF sob o nº 000.***.***-03. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11(onze) meses, iniciando dia 04 de janeiro de 2023 e findando em 03 de janeiro de 2024. DATA: 03 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUCILANE RIBEIRO AVILA - ORIENTADOR SOCIAL - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220103417 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: THIAGO EMANUEL SOUSA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 055.***.***-42. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA:

11(onze) meses, iniciando dia 04 de janeiro de 2023 e findando em 03 de janeiro de 2024. DATA: 03 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , THIAGO EMANUEL SOUSA DA COSTA - ORIENTADOR SOCIAL - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 202210171038 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): ERICA DE PAULA SOUSA, ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO, inscrita no CPF sob o Nº 074.***.***-71, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. Resolvem DISTRATAR o contrato Nº 202210171038, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. Data: 11 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS

DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ERICA DE PAULA SOUSA - ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 807 DE 11 DE JANEIRO DE 2023 - A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração. RESOLVE: Art. 1º Ficam concedidas as funções comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
LIZIANE CARNEIRO FARIAS CARMO	FC7	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA
JOHNNATHAN DERICK MELO BARROZO	FC6	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de janeiro de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO